



Estado da Paraíba  
**Município de Alagoa Nova**  
**Prefeitura Municipal**



Endereço: Centro Administrativo Municipal "Prefeito Rogério Martins da Costa" - Praça Santa Ana, s/n - Alagoa Nova - PB - CEP. 58.125.000

Adm. "É assim que se faz"

Procuradoria Jurídica

Projeto de Lei Municipal nº 307/2014

APROVADO  
Em 03/06/2014  
João Guarná Neto  
Presidente

Fixa o piso básico dos Vigilantes e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Alagoa Nova**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Art. 1º. O piso básico salarial dos Vigilantes será de **R\$ 1.007,00** (hum mil e sete reais), para todos os efeitos legais.

Art. 2º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos econômicos a partir de 1º de junho do corrente ano (2014).

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**, em 20 de maio de 2014.

  
**KLEBER HERCULANO DE MORAES**  
Prefeito



Faint, illegible text or markings in the upper left quadrant.

